



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG nº 1063/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8412/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Moacir Loureiro Pegado Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308162044, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar procedimentos de instalação e configuração de antenas de rádio referente a interconexão dos prédios da VT daquela cidade, tendo em vista a inauguração do prédio sede.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período 21 a 24 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm